

OFÍCIO CIRCULAR Nº 005-2007/DIASS

Goiânia, 25 de junho de 2007.

Senhores Prestadores credenciados pelo IPASGO Saúde,

Comunicamos que **é terminantemente proibido** a subcontratação profissional e a cobrança de valores adicionais por parte de prestadores credenciados pelo IPASGO Saúde, conforme avençado em contrato, como reproduzimos a seguir:

Cláusula Segunda: Do regime de execução.

2.2-Fica expressamente vedada a cobrança de valores adicionais, a qualquer título, por parte do CREDENCIADO, em relação aos beneficiários do IPASGO.

Cláusula Terceira: Das obrigações e responsabilidades do credenciado:

3.6-Desenvolver diretamente os serviços contratados, não sendo permitida a subcontratação dos serviços que se relacionem especificamente ao objeto do credenciamento; (grifos nossos).

Os prestadores devem observar ainda que, **não é permitido**, praticar os atos abaixo relacionados, sob risco de abertura de processos, pela CCA (Comissão de Controle e Avaliação), que poderão acarretar em aplicação de penalidades previstas, podendo inclusive levar ao descredenciamento:

- 1-Cobrar diferença de honorários em consultas, procedimentos e/ou atendimentos em internações e/ou UTI;
- 2-Limitar o número de consultas aos usuários do IPASGO Saúde;
- 3-Cobrar honorários referentes a instrumentadora, ou de outros quaisquer profissionais, não previstos pelo IPASGO Saúde;
- 4-Receber vantagem financeira na colocação de órteses e próteses ou materiais especiais; em exames complementadores e em medicações de qualquer natureza, solicitadas pelo(a) prestador(a) e autorizadas pelo IPASGO;
- 5-Solicitar ao IPASGO, via prescrição médica, tratamento com medicação oral ou injetável de uso domiciliar e/ou medicação em fase experimental;
- 6-Mudar data de início da enfermidade, devido a preexistência de enfermidades declaradas ou não pelos usuários, no ato da adesão;
- 7-Colocar data da alta para o dia seguinte à data de saída do paciente.

Esperamos contar com a compreensão de todos e aproveitamos a oportunidade para apresentar os mais elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência